



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PCA 2026)

Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PCA é um instrumento de planejamento instituído pela **Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de racionalizar as contratações de bens, serviços e obras, promover a eficiência administrativa e assegurar o alinhamento entre as demandas institucionais e o planejamento estratégico do órgão.

Sua elaboração permite maior previsibilidade das licitações, melhor uso dos recursos públicos e maior transparência perante a sociedade. O presente documento consolida todas as contratações que o CRA-CE pretende realizar no exercício de **2026**, alinhadas ao **Plano de Gestão**, ao **Planejamento Estratégico Institucional** e às diretrizes orçamentárias aprovadas para o exercício.

I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) **Racionalizar as contratações**, promovendo a economia de escala e evitando o fracionamento de despesas;
 - b) **Assegurar o alinhamento** entre o planejamento estratégico, o plano de integridade, o plano de logística sustentável e o orçamento anual;
 - c) **Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias** e a gestão fiscal responsável;
 - d) **Promover previsibilidade e transparência** das licitações e contratações;
 - e) **Aprimorar o controle interno** e a governança das contratações públicas.
-

II – METODOLOGIA UTILIZADA

A elaboração do presente PCA foi conduzida pela **Unidade de Planejamento e Licitações**, com a colaboração das demais áreas do CRA-CE, seguindo as etapas:

1. **Levantamento das demandas**: cada setor identificou suas necessidades de bens, serviços e obras, classificando-as como novas, continuadas ou renováveis;
2. **Análise de contratações anteriores**: foram avaliadas as despesas realizadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com base nos elementos de despesa e históricos de empenhos;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

3. **Consolidação das informações:** as demandas foram reunidas e analisadas quanto à prioridade, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com o planejamento estratégico;
4. **Validação e aprovação:** o documento final foi validado pelo Controle Interno e pela Presidência do CRA-CE.

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O PCA 2025 está vinculado à **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e às **fontes de recursos próprias do Conselho**, observando os limites de empenho definidos na **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**.

As contratações previstas deverão observar:

- A natureza da despesa e a classificação orçamentária correspondente;
- A previsão de créditos orçamentários suficientes;

IV – EXECUÇÃO

A execução do PCA 2025 será orientada pela **disponibilidade financeira do CRA-CE** e pela **priorização de serviços essenciais à continuidade das atividades institucionais**.

Serão priorizadas:

- Contratações de natureza continuada (limpeza, segurança, tecnologia da informação, manutenção predial);
- Obrigações contratuais com vencimento ou necessidade de renovação imediata;
- Ações de modernização, transparência e transformação digital previstas no planejamento estratégico.

A revisão e ajustes poderão ocorrer conforme alterações orçamentárias e de planejamento.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual está fundamentado nos seguintes instrumentos normativos:

- **Constituição Federal**, art. 37, XXI;
- **Lei nº 14.133/2021**, especialmente o art. 12, inciso VII;
- **Decreto nº 10.947/2022**, que regulamenta o PCA no âmbito federal e serve de referência às demais entidades;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

- **Instruções normativas e resoluções do CFA** aplicáveis à execução orçamentária e administrativa dos Conselhos Regionais;
- **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** – normas de finanças públicas e responsabilidade fiscal.

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (Anexo I)

Cada unidade administrativa do CRA-CE deverá preencher seu **Quadro de Demandas**, indicando:

- **Requisitante / Unidade responsável**
- **Natureza (bem, serviço ou obra)**
- **Objeto da contratação**
- **Valor estimado (anual ou global)**
- **Previsão de contratação (mês)**
- **Justificativa técnica e administrativa**

As informações serão consolidadas no **Anexo I**, que servirá de base para o cronograma de licitações e contratações do exercício.

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do PCA será realizado pelo **Setor de Licitação** com relatórios trimestrais contendo:

- Percentual de contratações executadas;
- Aderência ao orçamento e ao cronograma;
- Identificação de ajustes necessários;
- Registro de boas práticas e oportunidades de melhoria.

Esses relatórios serão encaminhados à **Presidência e ao Plenário do CRA-CE** para conhecimento e deliberação, quando necessário.

VIII – TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

O PCA será disponibilizado no **Portal da Transparência do CRA-CE**, conforme os princípios da publicidade e da gestão transparente dos recursos públicos.

Qualquer alteração relevante será igualmente publicada, assegurando amplo acesso às informações.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Contratações representa um **instrumento estratégico de governança pública**, promovendo a eficiência administrativa, a transparência e a sustentabilidade nas contratações do CRA-CE.

O documento orienta as unidades administrativas quanto à **planejamento prévio das aquisições**, fortalecendo a conformidade com a **Nova Lei de Licitações** e com as boas práticas de gestão pública.

Fortaleza, 14 de Novembro de 2025.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE

anos

PLANO EDE CONTRATAÇÃO ANUAL CRA-CE (PCA 2026)				
Requisitante / Unidade responsável	Natureza (bem, serviço ou obra)	Objeto da contratação ATA DE REGISTRO	Valor estimado (anual ou global)	Previsão de contratação (mês)
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	SERVIÇO	PLANO DE SAUDE	R\$ 160.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO EXISTENTE	R\$ 80.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	SERVIÇO	DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS	R\$ 75.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	BEM MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA	R\$ 33000 R\$ 60000 R\$ 40000	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO	R\$ 130.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	BEM MATERIAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PARTE I	R\$ 20.000,00 R\$ 5.500,00 R\$ 1.150,00 R\$ 13.095,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	SERVIÇO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 36.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	BEM MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE - II	R\$ 60.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	BEM MATERIAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PARTE II	R\$ 200.000,00	02/01/2026 A 31/03/2026
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	BEM MATERIAL	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 92.400,00	02/01/2026 A 31/03/2027
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	BEM MATERIAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PARTE II	R\$ 200.002,00	02/01/2026 A 31/03/2028
CE-LIC CE-SUP CE-PRES	PRODUÇÃO DE EVETOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PARTE II	R\$ 120.000,00	02/01/2026 A 31/03/2028